



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2025

O Presidente da Federação Mineira de Futebol, Adriano Guilherme de Aro Ferreira, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto no inciso XXXIII, do art. 59 do Estatuto da Entidade, CONVOCA o (a) Presidente (ou representante legal, mediante procuração) dos clubes abaixo relacionados para a reunião presencial do Conselho Técnico do **Campeonato Mineiro 2025 – Sub-20 – 1ª Divisão**, a realizar-se no dia **20 de fevereiro de 2025, quinta-feira, às 15:00 horas**, na Sede da Federação Mineira de Futebol, situada na rua Piauí, 1977, Bairro Funcionários, em Belo Horizonte, para deliberar sobre a referida Competição, na forma da legislação em vigor:

CLUBES	CIDADES
América Futebol Clube	Belo Horizonte
Associação Desportiva Internacional de Minas	Itaúna
Athletic Club	São João Del Rei
Betim Futebol	Betim
Boston City Futebol Clube Brasil Eireli	Manhuaçu
Clube Atlético Mineiro	Belo Horizonte
Coimbra Esporte Clube Ltda.	Contagem
Contagem Esporte Clube	Contagem
Cruzeiro Esporte Clube	Belo Horizonte
Esporte Clube Mamoré	Patos de Minas
Esporte Clube Villa Real	Machado
Futgol Esporte Clube	Contagem
Itabirito Futebol Clube	Itabirito
Uberaba Sport Clube	Uberaba
XV de Novembro Esporte Clube	Uberlândia

Para a regular participação no Conselho Técnico, cada clube deverá remeter à Diretoria de Competições (DCO) – através do e-mail dco@fmf.com.br –, até o dia **17.02.2025, segunda feira**, cópia dos seguintes documentos:



Federação Mineira de Futebol

1. Comprovante de quitação do boleto de anuidade, exercício 2025, expedido pela FMF;
2. Comprovante de quitação do boleto de anuidade, exercício 2025, expedido pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF);
3. Ofício assinado pelo Presidente, confirmado a participação;
4. Ofício com indicação de Estádio onde mandará seus jogos.

Alertamos que o clube que, sem justificativa plausível, não comparecer ao Conselho Técnico, renunciará ao seu direito de participação no referido campeonato.

Ressaltamos, por fim, que as deliberações respeitarão, naquilo que for aplicável, as regras definidas no Ofício FMF/DCO/001/2025.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2025.

ADRIANO GUILHERME DE ARO FERREIRA
PRESIDENTE